KURITA GROUP

Behavioral Guidelines Code of Conduct

Grupo Kurita

Diretrizes de Conduta e Código de Conduta

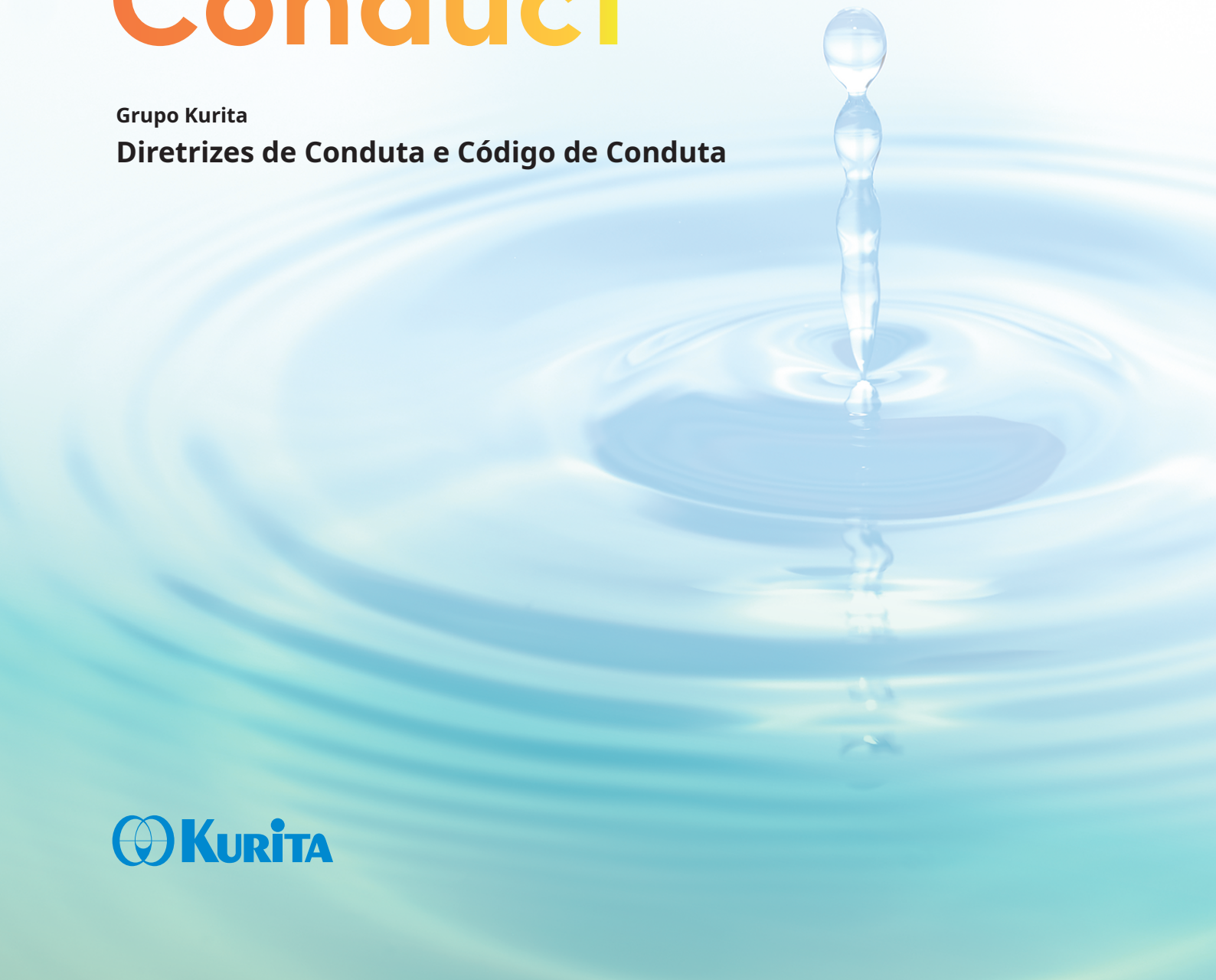

KURITA

Top Message

Para todos do Grupo Kurita

O sistema de filosofia do Grupo Kurita representa a missão que cumpriremos para a sociedade no futuro, a postura que visamos ter a médio e longo prazo, e o modo de pensar e valores nos quais nos baseamos para concretizar essas metas. O sistema de filosofia é a espinha dorsal do Grupo Kurita e nos dá um suporte significativo em todos os aspectos das nossas atividades corporativas. Para concretizar a filosofia corporativa que se encontra no topo deste sistema de filosofia, o Grupo Kurita vem construindo ao longo dos anos uma história como uma empresa global na qual os stakeholders confiam, ao continuar a criar e oferecer valores que solucionam as questões sociais e industriais através da água. Os valores primordiais são a expressão linguística do DNA da Kurita, por assim dizer. Acabamos nos preparando inconscientemente nesse processo e seguiremos nos preparando daqui em diante. E conforme acumulamos ações que incorporam os "valores primordiais" que cada um de nós compartilha, isso nos levará à alcançar a visão corporativa e, por sua vez, à concretização da filosofia corporativa.

Então, o que seriam exatamente as ações que incorporam os "valores primordiais"? As Diretrizes de Conduta e o Código de Conduta do Grupo Kurita são uma verbalização concreta dessas ações.

As Diretrizes de Conduta do Grupo Kurita recém implementado em abril de 2024 indica, para cada um dos valores, o direcionamento comum ao Grupo para incorporar os valores primordiais, e representa a "Conduta desejada" no Grupo Kurita. As Diretrizes de Conduta, que direciona as ações rumo à concretização da filosofia corporativa, não se refere à memorização ou à compreensão das palavras em si, mas à compreensão da essência do seu significado e a importância de praticar as ações. Espero que todos tomem a prática das Diretrizes de Conduta para si, comparem seu comportamento com as Diretrizes de Conduta, incorporem no seu trabalho diário e as vinculem às suas ações.

Por outro lado, o Código de Conduta do Grupo Kurita é um compromisso para com os stakeholders do Grupo Kurita em termos de "Conduta inaceitável". O conteúdo foi revisado em abril de 2024, especificando ainda mais as "Diretrizes de Conduta Ética", que servem de base para nossas decisões e ações, e definindo um novo conjunto de "5 Perguntas" para nos orientar quando não tivermos certeza sobre nossas decisões e ações. Solicitamos que todos vocês coloquem o "Código de Conduta do Grupo Kurita" em prática no seu trabalho diário, e usem as "5 perguntas" para confirmar que estão tomando as decisões e as ações corretas quando não tiverem certeza.

Estou confiante de que o objetivo de ser íntegro, a exposição prática de ambas as esferas, tanto da "Conduta desejada" quanto da "Conduta inaceitável", e o orgulho de incorporar as ações baseadas nos "valores primordiais", fará do Grupo Kurita um "pioneiro no novo valor da água" e levará à realização do crescimento sustentável. Vamos juntos criar um Grupo Kurita que, através de ações exclusivas de cada um de nós da Kurita, proporcionará valores ainda mais elevados para uma gama mais ampla de clientes no mundo todo e ajudará a tornar o mundo um lugar melhor.

Kurita Water Industries Ltd.
Diretor Executivo e Presidente
Hirohiko Ejiri

Posicionamento das Diretrizes de Conduta e do Código de Conduta do Grupo Kurita

Filosofia corporativa

Aprofundar o conhecimento sobre a “água” e criar um ambiente próspero onde a natureza e o homem vivam em harmonia

Visão corporativa

Pioneira no que se refere ao “novo valor da água”, contribuindo para concretizar uma sociedade sustentável

Histórias da criação de valor

Um caminho para o crescimento sustentável com a sociedade em direção à concretização da filosofia e da visão corporativas

Valores primordiais

1. Conhecer profundamente o local
2. Refinar e conectar o conhecimento
3. Exceder as expectativas
4. Continuar a ter integridade

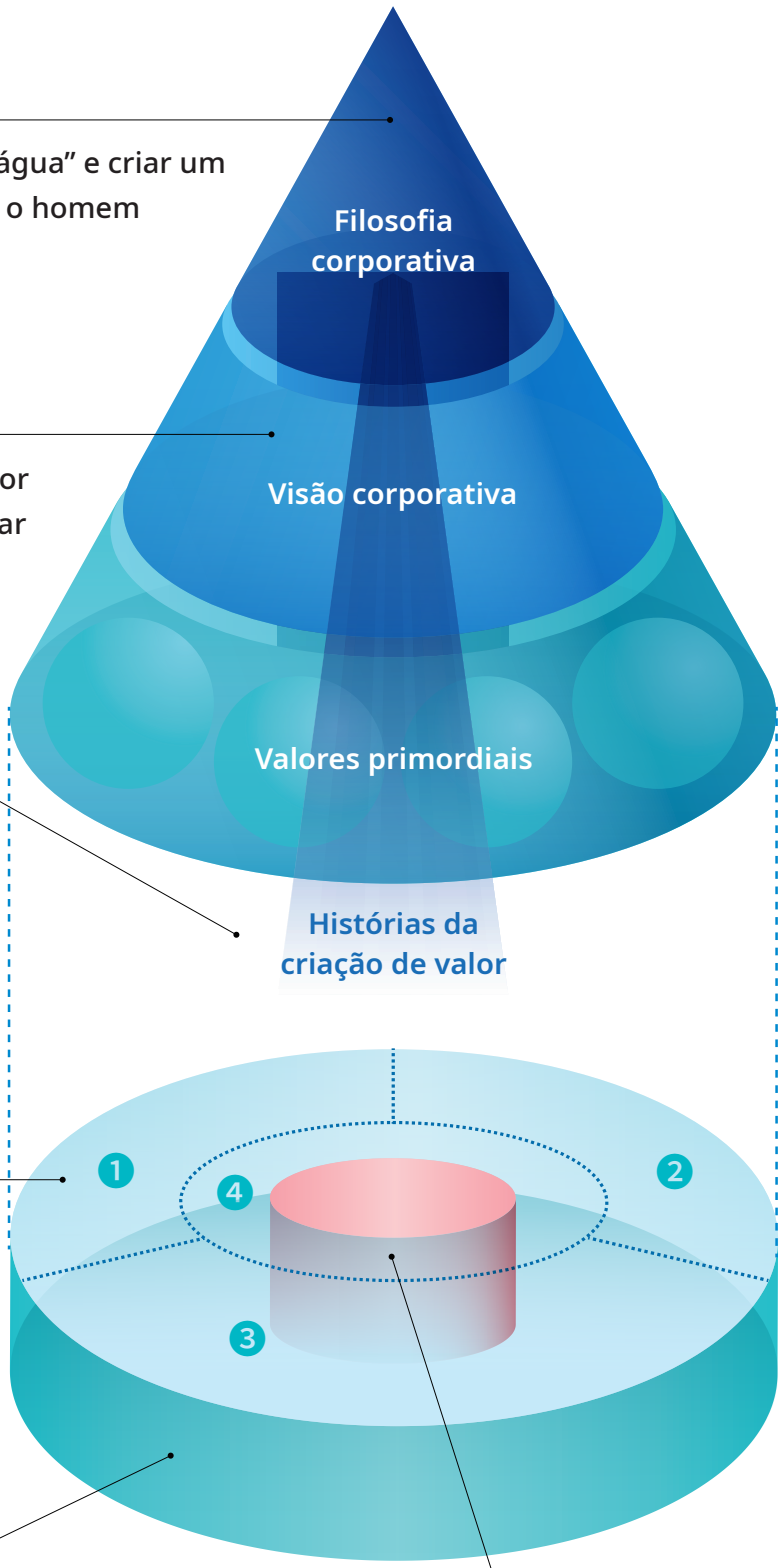

Diretrizes de Conduta

Representa a “Conduta desejada” no Grupo Kurita

Código de Conduta

Representa o “Conduta inaceitável” no Grupo Kurita

Diretrizes de Conduta do Grupo Kurita

Introdução

As Diretrizes de Conduta do Grupo Kurita indicam, para cada um dos valores, o direcionamento comum ao Grupo para incorporar os valores primordiais, e representam a "conduta desejável" no Grupo Kurita. Cada um de vocês deve comparar o próprio comportamento às Diretrizes de Conduta, incorporar ao seu trabalho diário e colocar as ações em prática, o que levará à concretização da filosofia e da visão corporativas.

Conhecer profundamente o local

Nós entramos em campo na linha de frente ("Gemba"), sentimos e compreendemos os fatos em múltiplas perspectivas e perseguimos até mesmo as questões mais essenciais.

Nossa linha de frente refere-se às pessoas, coisas e locais onde cada membro do Grupo Kurita trabalha, compreendendo fatos e necessidades e fornecendo resultados. Identificamos fatos a partir de informações qualitativas captadas com sentidos aguçados e dados quantitativos obtidos por meio de análise e tecnologia digital. Então, entendemos os antecedentes e as intenções dos fatos e compreendemos as questões que levarão aos resultados que nossos parceiros desejam e as questões das quais nossos parceiros desconhecem.

Refinar e conectar o conhecimento

Aproveitamos ao máximo nossa curiosidade intelectual e continuamos em busca de conhecimentos que possam contribuir amplamente para nossos parceiros de trabalho, indústria e sociedade.

Como profissionais da área de água e meio ambiente, aumentamos nosso entusiasmo para aprender mais e continuamos aprofundando nossa especialização nas tarefas do dia a dia, ao mesmo tempo em que expandimos nossos conhecimentos em áreas mais amplas e úteis, desde o ambiente de trabalho até a indústria e sociedade. Além disso, aprendemos positivamente com falhas e as usamos como combustível para o nosso crescimento.

Enfrentamos desafios com coragem, vamos além dos nossos próprios limites e reunimos os pontos fortes de diversas pessoas.

Iremos interagir, colaborar e cooperar com pessoas que tenham diversas experiências, conhecimentos e formas de pensar, tanto dentro como fora do Grupo Kurita, e co-criar valores que possam contribuir para a realização de uma sociedade sustentável. Para esta cocriação, daremos um passo fora da estrutura que limita os nossos pensamentos e ações e assumiremos o desafio com ousadia.

Exceder as expectativas

Pensamos no valor esperado da perspectiva dos nossos parceiros, e fazemos o possível para fornecer resultados que excedam esse valor.

Como parceiros que podem ajudar-se mutuamente a crescer de forma sustentável, consideramos as nossas expectativas para nós próprios com base em padrões de valores, ao mesmo tempo que nos colocamos na posição e situação da outra pessoa. Em seguida, decidimos sobre a abordagem ideal do ponto de vista da eficácia, velocidade, eficiência e viabilidade e, em seguida, concentramo-nos e produzimos resultados com seriedade.

Continuar a ter integridade

Como membros do Grupo Kurita, iremos disciplinar-nos e realizaremos o nosso trabalho diário com honestidade.

Temos orgulho em ser membros do Grupo Kurita, cuja missão é contribuir para a realização de uma sociedade sustentável, tomamos decisões sobre o que é certo e bom e trabalhamos honestamente. E continuaremos a ser pessoas em quem aqueles ao nosso redor confiam.

Código de Conduta do Grupo Kurita

Introdução

O Código de Conduta do Grupo Kurita estabelece a conduta básica a ser cumprida por todos os diretores, auditores, diretores executivos, executivos e outras pessoas com cargos equivalentes (doravante denominados como "executivos, etc."), e colaboradores da Kurita Water Industries Ltd. e suas subsidiárias consolidadas (doravante denominados como "Grupo Kurita"). Qualquer comportamento ou conduta que viole este Código pode resultar em ação disciplinar, inclusive demissão, de acordo com as regras e regulamentos (doravante denominados como "Regulamentos internos") de cada empresa do Grupo Kurita. O Grupo Kurita em uma postura rigorosa em relação às atividades ilegais e violação dos regulamentos. Ainda que a motivação seja "em prol da empresa", "em prol do cliente" ou "por orientação do superior", esse tipo de comportamento não será tolerado.

O que é exigido de todos os executivos, etc., e colaboradores:

1. Ler, compreender e cumprir estes padrões e diretrizes de conduta.
2. Se presenciar ou souber de qualquer conduta ou comportamento que viole esses padrões, ou se tiver dúvidas sobre possíveis atos ilegais ou violações de regulamentos, deverá consultar ou reportar imediatamente ao superior, ao departamento relacionado ou ao canal de consulta/denúncias estabelecido pela respectiva empresa. Não deixe dúvidas e perguntas sem resposta.
3. Trabalhar de forma honesta e ética, tendo autoconsciência e responsabilidade como membro do Grupo Kurita, além de respeitar a personalidade e a individualidade de cada um e esforçar-se para criar um ambiente saudável e confortável de se trabalhar.
4. Permitir que executivos, etc., e colaboradores tomem decisões corretas, mesmo quando confrontados com situações em que não tenham certeza de suas decisões. Em caso de dúvida, determine se sua conduta está correta de acordo com as "5 perguntas" a seguir.

5 perguntas

Faça as 5 perguntas a seguir para si mesmo, em relação à conduta que estaria prestes a ter.

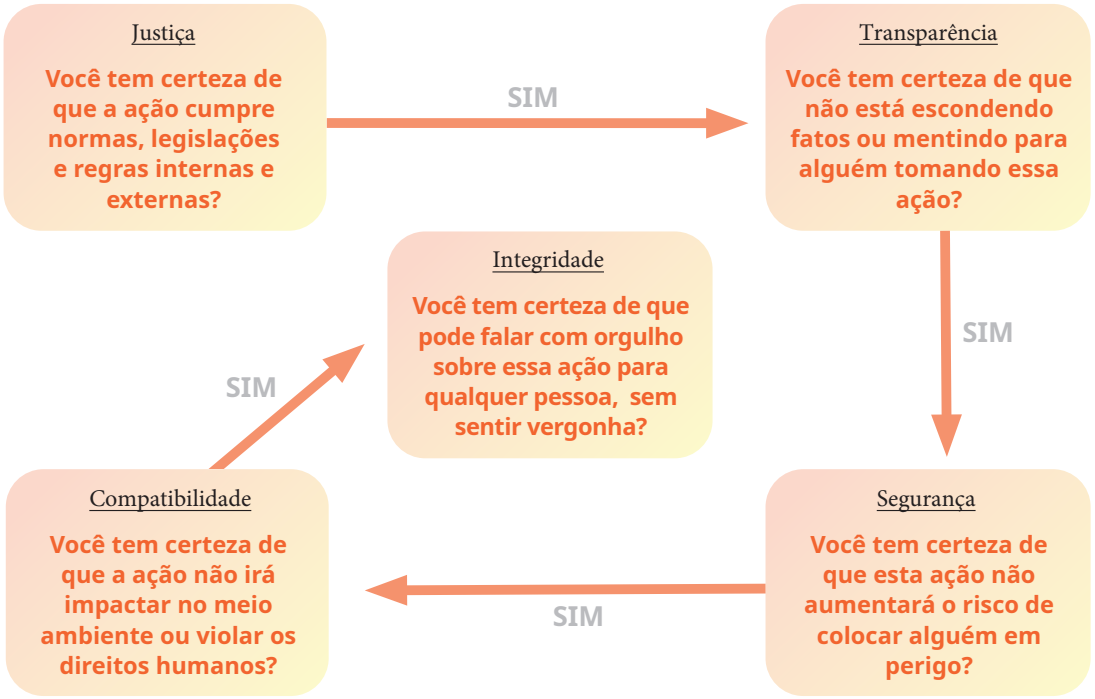

Obrigações dos executivos, etc., e gerentes

Além disso, os executivos, etc., e gerentes também são responsáveis pelos itens a seguir.

1. Liderar suas organizações na direção certa, implementando pessoalmente o conteúdo destes padrões e diretrizes de conduta.
2. Comunicar de forma correta e contínua o conteúdo destes padrões e diretrizes de conduta aos subordinados, e planejar que sejam divulgados dentro da organização.
3. Criar um ambiente de trabalho com elevada segurança psicológica, que respeite a personalidade de cada subordinado, dê ouvidos para as opiniões e permita uma comunicação franca dentro da organização.
4. Quando um problema for levantado ou descoberto na organização, deve ser compartilhado rapidamente com as partes interessadas sem ocultá-lo, e se empenhar para efetuar correções e melhorias, com responsabilidade.

01 Justiça

1 Conformidade com a lei de concorrência

Cumprimos a Política de Conformidade com a Lei de Concorrência do Grupo Kurita e as Diretrizes de Conformidade com a Lei de Concorrência do Grupo, bem como os regulamentos internos, e visamos conquistar a confiança dos clientes, dos fornecedores e da sociedade por meio de uma concorrência justa e livre, e não nos envolveremos em nenhuma conduta que viole as leis de concorrência de qualquer país ou região.

2 Antissuborno

Cumprimos a Política Antissuborno do Grupo Kurita e as Diretrizes Antissuborno do Grupo, bem como os regulamentos internos, e não oferecemos entretenimento, presentes, benefícios ou outros benefícios econômicos indevidos a funcionários públicos ou pessoas em cargos equivalentes, seja no Japão ou no exterior.

3 Garantia de segurança nas transações comerciais

Importamos e exportamos os bens, tecnologia e serviços adequadamente, de acordo com as leis e regulamentações de importação e exportação, inclusive leis de câmbio e comércio exterior, de modo que não leve a situações ou atos que ameacem a paz e a segurança internacionais.

4 Gestão e proteção da propriedade intelectual

Respeitamos o valor da propriedade intelectual e gerenciamos adequadamente nossa própria propriedade intelectual de acordo com a Política de Atividades de Propriedade Intelectual do Grupo Kurita e as Diretrizes de Atividades de Propriedade Intelectual do Grupo. Além disso, não nos envolvemos em nenhum ato que infrinja a propriedade intelectual de terceiros.

02 Transparência

1 Registro e divulgação das informações de forma adequada

Registramos com precisão e reportamos adequadamente todas as informações relacionadas a assuntos contábeis e tributários, bem como informações sobre a administração e as atividades comerciais, de acordo com as leis e regulamentos internos, a fim de garantir a adequação dos relatórios financeiros e a divulgação apropriada de informações. Por exemplo, nenhuma ação será tomada para registrar pedidos, vendas ou custos com detalhes que não sejam verdadeiros.

2 Prevenção de adulteração de dados

Medimos e registramos com precisão todos os dados, a começar pela qualidade e desempenho dos nossos produtos e serviços, e não nos envolvemos em quaisquer atos fraudulentos, como falsificação ou fabricação de dados.

3 Cessação das relações com as forças antissociais

Cortamos toda e qualquer relação com forças antissociais, como gangues e grupos terroristas, com uma atitude resoluta. Além disso, cumprimos as leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo em cada país e região.

4 Prevenção de negociações com informação privilegiada

Não tomamos quaisquer medidas para negociar produtos financeiros, como ações, com base em informações relevantes que não estejam disponíveis publicamente sobre os nossos clientes ou sobre o Grupo Kurita, nem recomendamos negociações a terceiros, como membros da família, parentes ou amigos.

5 Distinção entre assuntos públicos e particulares

Gerenciamos adequadamente os bens da empresa (ativos tangíveis e intangíveis) e nunca fazemos uso deles para fins que não sejam comerciais, como desviá-los para uso pessoal, etc.

03 Segurança

1 Garantia da segurança do produto

Cumprimos a Política de Qualidade do Produto do Grupo Kurita e as leis e regulamentos de cada país e região relacionadas à segurança do produto.

2 Conformidade com as leis e regulamentos relacionados à saúde, segurança e trabalho

Nós nos empenhamos para evitar acidentes de trabalho durante as atividades comerciais, tomando iniciativas para a garantia da segurança como prioridade máxima, de acordo com a Política de Saúde e Segurança do Grupo Kurita e as leis e regulamentos trabalhistas de cada país e região.

04 Compatibilidade

1 Preservação ambiental

Respeitamos a biodiversidade e a sustentabilidade e, de acordo com a Política Ambiental do Grupo Kurita, temos o compromisso de reduzir nosso impacto ambiental por meio de melhorias operacionais e inovações nas nossas atividades comerciais diárias.

2 Respeito aos direitos humanos

Agimos de acordo com a Política de Direitos Humanos do Grupo Kurita e respeitamos os direitos humanos em todos os aspectos das nossas atividades comerciais. Além disso, não infringimos os direitos humanos dos colaboradores e de todas as pessoas envolvidas nas demais atividades comerciais, conforme estipulado pelas leis dos respectivos países.

05 Integridade

1 Proibição de conflitos de interesse

Não nos envolvemos em nenhuma conduta que priorize ou possa priorizar nossos próprios interesses pessoais, incluindo os de nossa família e parentes, em detrimento dos interesses da empresa. Por exemplo, ao selecionar os fornecedores, nunca selecionamos empresas dirigidas por parentes como fornecedores sem obedecer a um julgamento objetivo e racional.

2 Proteção de dados confidenciais

Cumprimos a Política de Gestão de Dados Confidenciais do Grupo Kurita e as Diretrizes de Dados Confidenciais do Grupo, bem como os regulamentos internos, e gerenciamos rigorosamente os dados confidenciais da empresa e de terceiros, como clientes e fornecedores.
Não fazemos uso indevido ou divulgamos esses dados confidenciais de forma alguma, não apenas enquanto estivermos empregados, mas também após o desligamento da empresa.

3 Proteção de dados pessoais

Cumprimos a Lei de Proteção de Dados Pessoais de cada país e região, a Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo Kurita, bem como os regulamentos internos, e gerenciamos rigorosamente os dados pessoais dos executivos, etc., colaboradores e de terceiros, como clientes e fornecedores.
Não fazemos uso indevido ou divulgamos esses dados pessoais de forma alguma, não apenas enquanto estivermos empregados, mas também após o desligamento da empresa.

4 Pagamento adequado de impostos

Consideramos correto que os impostos sejam pagos adequadamente, de acordo com as leis e regulamentos e a essência que rege as leis tributárias de cada país e região onde o Grupo Kurita tem atividades comerciais, e não consideramos quaisquer medidas inadequadas de evasão fiscal.